



ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2024

“Dispões sobre declaração de inexigibilidade de procedimento licitatório e determina outras providências”

O Prefeito Municipal de Divinópolis de Goiás, Sr. **CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e,

Considerando, o requerimento da Secretária Municipal de Assistência Social para contrair despesa de interesse do Poder Executivo;

Considerando, que essa administração tem como foco a transparência de seus atos;

Considerando, o § 1º do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando, a obrigatoriedade de proceder com a continuidade do serviço público;

Considerando, a necessidade de atender de forma satisfatória o requerimento formulado, dada a sua motivação, pois visa a consecução das atividades administrativas;

Considerando, a manifestação acerca da existência de dotação orçamentária com recursos suficientes para satisfação da despesa;

Considerando, o dispositivo contido no Art. 74, inciso I da Lei 14.133/2021, que possibilita a contratação por inexigibilidade de licitação com fornecedor ou prestador de serviços exclusivos.

DECLARO:

I - Fica declarado inexigível de licitação, o procedimento para assunção da despesa com fornecedor exclusivo (tarifa de água), conforme estabelecido no inciso I, do art. 74, da Lei 14.133/2021.

II - Fica autorizado o pagamento de despesa no valor de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, emitida pela empresa “SANEAGO S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.616.929/0001-02”, **para fins de custear DESPESA PARA PAGAMENTO DE TARIFA DE ÁGUA TRATADA (SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO) REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024 ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

III - Caberá a Secretária de Administração, providenciar o registro da despesa para fins de contabilização e execução.

IV - Encaminhe o presente Ato e o procedimento que o antecedeu, para registro no COLARE.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DIVINÓPOLIS DE GOIÁS, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de 2024.

CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO
Prefeito Municipal